

~~TCU vai investigar~~ Miranda e Vieira

por Sandra Nascimento
de Brasília

Um relatório preliminar do Tribunal de Contas da União (TCU), divulgado ontem, lança suspeitas de irregularidades no uso de incentivos fiscais por parte de políticos ligados a empreendimentos na região amazônica. A questão será analisada no início do próximo ano pelo TCU e poderá chegar até o Supremo Tribunal Federal (STF), por se tratar de matéria constitucional.

Entre os empresários citados no documento estão o senador Gilberto Miranda (PMDB-AM), um dos pivôs do caso Sivam, e o ministro da Agricultura, José Eduardo de Andrade Vieira. O senador Miranda considera todas as operações legais e sustenta que tem decisão da Justiça do Pará a favor dos benefícios de isenções fiscais. A assessoria de imprensa de Vieira informou que o ministro só vai pronunciar-se depois de um parecer do Banco Bamerindus, que poderia ter realizado investimentos na Amazônia.

Relatório do tribunal suspeita do uso indevido de incentivos fiscais

Um dos principais pontos levantados pela auditoria do TCU é a participação de parlamentares em empresas que receberam incentivos fiscais via Fundo de Investimento da Amazônia (Finam) entre 1988 e 1993. No entender dos auditores, isso fere o artigo 54 da Constituição, que proíbe a deputados e senadores gozar de incentivos decorrentes de contrato com pessoa jurídica.

Miranda defende-se

com base numa decisão tomada pelo juiz federal da 2ª Vara de Belém, que deu ganho de causa ao senador, que teve um pedido de isenção fiscal para uma de suas empresas, a Gasway Indústria de Bombas da Amazônia, recusado pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam). O órgão alegou estar cumprindo o artigo 54 da Carta.

Parlamentares teriam participação em empresas que utilizaram o Finam

A Sudam recorreu e, no início do ano, a questão deverá ser julgada pelo Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª região, localizado em Brasília. Mantida a decisão da 2ª Vara, a superintendência poderá recorrer ao STF. Miranda e os demais citados terão a seu favor parecer da procuradora Maria Alzira Ferreira, do Ministério Público. Em resposta à solicitação do TCU, ela afirmou que a Constituição determina a igualdade entre todas as pessoas, não cabendo, portanto, excluir os parlamentares do direito aos incentivos fiscais, já que estes são os mesmos para todos os interessados. Só poderá ser configurado crime se for comprovada a concessão de privilégios, o que será analisado pelo plenário do TCU.

No relatório, divulgado ontem pelos deputados petistas Domingos Dutra (MA) e Ana Júlia (PA), estão citados, além de Vieira e Miranda, o senador Onofre Quinan (PMDB-GO) e o presidente do PFL, Jorge Bornhausen, na época senador. Todos declararam que não têm negócios irregulares na região.